



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

A N O V I - N º 7 9 1 B - 0 5 / 0 7 / 2 0 1 8

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

PORTARIA 014/2018

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO NO DIA DE JOGO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO 2018 – QUARTAS DE FINAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, e,

Considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, quando o Brasil disputa quartas de final,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer horário especial de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Sete Lagoas no **dia 06 de julho de 2018 (6ª feira), que será em turno único, com expediente de 08:00 às 13:00 horas**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 04 de julho de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente